

**Edital 03/2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATO DE PÓS-DOCTORADO****Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Medicina e Ciências da Saúde - PPGMCS da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS torna públicas as normas do Processo Seletivo, por meio do Edital de Seleção nº 03/2024, para a seleção de um bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD. Este processo está de acordo com a Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA**

O candidato selecionado para o processo de concessão da bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, deverá atender aos seguintes requisitos estabelecidos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Ter o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes, com qualificações que demonstrem a capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa do mesmo nível;
- e) dedicar-se às atividades do projeto com excelência em alto nível, sob a supervisão de um professor;
- f) estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após a aprovação do vínculo e da bolsa pela respectiva agência;
- g) não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- h) Ter obtido o título de doutor nos últimos 7 (sete) anos, contados a partir da data de aprovação da defesa da tese até a data de cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios da CAPES, devendo estar de posse do diploma. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, é necessário que sejam acompanhados do reconhecimento de validação, conforme a legislação vigente;
- i) Entregar carta de recomendação e concordância do provável professor supervisor (modelo livre);

j) apresentar uma carta que descreva as melhorias e inovações que seu projeto de pesquisa proporcionará ao Programa de Pós-graduação em Medicina e Ciências da Saúde da PUCRS;

k) realizar a entrega da documentação complementar conforme previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ/PUCRS), que será solicitado posteriormente ao candidato classificado;

l) assim que houver disponibilidade, a bolsa terá vigência de 18 meses, independentemente do prazo máximo estabelecido na Portaria que regulamenta o programa.

## **2. INSCRIÇÃO**

Os candidatos interessados em participar do Programa Institucional de Pós-Graduação (PIPD) 2024, para aquisição de bolsa de pós-doutorado, devem enviar um e-mail à secretaria do PPGMCS ([medicina-pg@puhrs.br](mailto:medicina-pg@puhrs.br)) com o assunto "INSCRIÇÃO PIPD - 2024". No e-mail, é necessário manifestar o interesse em participar do processo seletivo.

Além disso, deverá informar o nome completo com o link do currículo na plataforma Lattes/CNPq e anexar os seguintes documentos:

- a) carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, Curriculum Vitae ou Currículo lattes;
- d) cópia frente e verso do diploma do curso de doutorado;
- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação.

O período de inscrição encerra-se em 25 de outubro de 2024, às 17h, por meio de e-mail. Não serão considerados no processo seletivo os candidatos que não seguirem o procedimento descrito acima até o prazo estabelecido. Além disso, não serão aceitas alterações no currículo após 25 de outubro de 2024. Quando necessário, as informações constantes na Plataforma Lattes serão verificadas, e candidatos que apresentarem informações incorretas serão desconsiderados deste processo seletivo.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e pesos, para atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) ao final do processo.

**Etapa eliminatória:**

- a) análise do currículo (Currículo Lattes) (peso 3);
- b) análise da carta de recomendação e concordância do provável professor orientador (peso 2);
- c) análise do projeto (peso 2);
- d) análise da carta que descreve as melhorias e inovações que seu projeto de pesquisa trará para o Programa de Pós-graduação em Medicina e Ciências da Saúde e para a Universidade (peso 3).

Os cinco (5) candidatos com as maiores notas avançarão para a fase classificatória de entrevistas, enquanto aqueles com notas inferiores a 5,0 serão desclassificados. Em caso de empate, o critério de desempate será a produção científica, a qual será analisada pela Comissão Coordenadora, conforme o manual. Os candidatos com as melhores avaliações na etapa eliminatória serão convidados a prosseguir no processo, participando da etapa classificatória, que será conduzida por uma banca, no dia 30 de outubro de 2024, em horário a ser definido. Essa etapa ocorrerá remotamente, conforme convocação que será enviada por e-mail no dia 28 de outubro de 2024.

**Etapa classificatória:**

- a) Entrevista individual (peso 5);
- b) Análise da etapa eliminatória (peso obtido na etapa eliminatória).

**4. RESULTADO**

Ao final do processo seletivo, a Banca Examinadora indicará o candidato mais qualificado e adequado para a execução do projeto. O resultado final será divulgado até o dia 31 de outubro de 2024, no site do PPGMCS (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/medicina-e-ciencias-da-saude/>).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina e Ciências da Saúde da PUCRS reserva-se o direito de decidir sobre casos omissos e situações não previstas.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Alexandre Vontobel Padoin**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Medicina e Ciências da Saúde